

Negatividade material e universalidade crítica: a reconstrução do político na Política da Libertação

Material negativity and critical universality: the reconstruction of the political in the philosophy of liberation

Rayann Massahud

<https://orcid.org/0000-0002-0956-5580> – E-mail: rayannkmassahud@gmail.com

RESUMO

O artigo parte do diagnóstico dos limites estruturais da filosofia política moderna eurocêntrica, especialmente em suas vertentes liberal e procedimental, para sustentar que ela opera a partir de uma dupla insuficiência: a abstração da materialidade da vida como critério normativo e a universalização indevida da experiência histórica do Norte global. Argumenta-se que essa matriz teórica tende a reduzir a política ora à formalidade institucional, ora à sua compreensão exclusiva como exercício de dominação, comprometendo a construção de uma teoria normativa capaz de enfrentar as contradições do sistema moderno-colonial e capitalista. Como hipótese central, defende-se que a Política da Libertação de Enrique Dussel oferece uma reconstrução normativa-realista do político apta a superar tais limites. Ao situar metodologicamente a reflexão no lugar epistemológico das vítimas e ao articular negatividade material e momento criativo da política, Dussel reinscreve a dominação como momento interno — e não como essência — do processo político. O critério da produção e reprodução da vida da comunidade política permite distinguir entre exercício legítimo e exercício fetichizado do poder, reconstruindo a universalidade como tarefa crítica situada.

Palavras-chave: Política da Libertação. Filosofia Política Crítica. Colonialidade. Negatividade material. Teoria normativa-realista.

ABSTRACT

This article departs from a diagnosis of the structural limits of modern Eurocentric political philosophy—particularly in its liberal and procedural strands—to argue that it operates through a dual insufficiency: the abstraction of the materiality of life as the primary normative criterion of politics and the undue universalization of historical experiences rooted in the Global North. Such a framework tends to reduce politics either to institutional formalism or to its exclusive understanding as domination, thereby compromising the construction of a normative theory capable of confronting the contradictions of the modern-colonial and capitalist system. The central hypothesis advanced here is that Enrique Dussel's Philosophy of Liberation offers a normative-realistic reconstruction of the political able to overcome these limits. By methodologically situating reflection in the epistemic locus of the victims and articulating material negativity with the creative moment of politics, Dussel reinscribes domination as an internal moment—rather than the essence—of political processes. The criterion of the production and reproduction of communal life allows for a distinction between legitimate and fetishized exercises of power, thereby reconstructing universality as a situated critical task.

Keywords: Philosophy of Liberation. Critical Political Philosophy. Coloniality. Material Negativity. Normative-Realist Theory.

1 Introdução

A filosofia política moderna consolidou-se, sobretudo a partir da tradição liberal e pós-iluminista, como um campo normativo orientado à legitimação das instituições políticas por meio de critérios formais de validade, racionalidade procedimental e justificação pública. Em suas vertentes liberais e discursivas, a centralidade recai sobre a coerência normativa das instituições e sobre os mecanismos formais de deliberação democrática.

Entretanto, quando deslocada para contextos marcados por desigualdade estrutural, colonialidade e precariedade das condições materiais de existência, essa matriz teórica revela limitações significativas. A centralidade conferida ao procedimento e à neutralidade institucional tende a obscurecer as condições históricas, econômicas e geopolíticas que estruturam a própria possibilidade da política moderna. Em especial, a clivagem centro-periferia e a constituição colonial da modernidade permanecem, em grande medida, ausentes do horizonte analítico dominante.

O problema que orienta este artigo emerge precisamente dessa tensão: pode a filosofia política hegemônica oferecer fundamentos normativos adequados para sociedades constituídas sob a lógica da modernidade-colonial e capitalista, marcadas por pobreza e exclusão? Ou, formulado de modo mais preciso, a redução da política à formalidade institucional — ou à sua compreensão exclusiva como exercício de dominação — compromete a construção de uma teoria normativa capaz de enfrentar as contradições materiais e de legitimidade do sistema moderno global?

Sustenta-se, neste artigo, que a filosofia política eurocêntrica apresenta uma insuficiência estrutural decorrente de dois movimentos complementares: (a) a abstração da materialidade da vida como critério normativo primário da política e (b) a universalização indevida de experiências históricas situadas no Norte global. Essa dupla operação conduz a uma concepção res-

trita do político, ora reduzido à legitimidade formal das instituições, ora interpretado exclusivamente como exercício de dominação.

Como hipótese central, defende-se que a Política da Libertação elaborada por Enrique Dussel oferece uma reconstrução normativa e realista do político capaz de superar tais limites. Ao situar metodologicamente a reflexão no lugar das vítimas da modernidade e ao articular crítica material, negatividade histórica e momento criativo da política, Dussel propõe uma teoria que preserva a dimensão institucional sem reduzir a política à sua face dominadora. Nesse modelo, o critério normativo fundamental deixa de ser formal e passa a ser a produção, reprodução e desenvolvimento qualitativo da vida humana em comunidade, reconstruindo a universalidade não como pressuposto abstrato, mas como tarefa crítica.

A originalidade da abordagem dusseliana reside na articulação entre três elementos raramente integrados na tradição hegemônica: (a) a centralidade da materialidade da vida como fundamento normativo; (b) a consideração estrutural da colonialidade e da clivagem centro-periferia; e (c) a afirmação de uma dimensão positiva e instituidora do poder político, para além de sua face opressiva. Trata-se, portanto, de uma teoria que não abandona o horizonte normativo, mas o reconstrói a partir de uma racionalidade situada e crítica.

Metodologicamente, o artigo adota uma abordagem teórico-analítica de caráter crítico-reconstrutivo. Parte-se da identificação dos pressupostos estruturais da filosofia política moderna, especialmente em suas vertentes liberal e procedimental, para, em seguida, examinar a proposta dusseliana como alternativa normativa. O trabalho desenvolve-se exclusivamente no plano da teoria política, com base na análise sistemática da obra de Dussel e de sua interlocução com a tradição moderna.

O texto organiza-se em três movimentos argumentativos. Na primeira parte, examinam-se os limites estruturais da filosofia política eurocêntrica, com ênfase na abstração da materialidade e na universalização da experiência histórica do Norte global. Na segunda, analisa-se a centralidade da negatividade material e do lugar epistemológico das vítimas na fundamentação de uma teoria crítica da política. Por fim, reconstrói-se a proposta dusseliana de uma teoria normativa-realista do político, destacando sua concepção de poder obediencial e sua distinção entre momento destrutivo e momento criativo da política.

Ao final, sustenta-se que a Política da Libertação não constitui apenas uma crítica externa à modernidade, mas uma tentativa sistemática de reconstrução do político a partir de sua exterioridade, ancorada nas contradições históricas do sistema moderno-colonial. Nesse sentido, ela oferece instrumentos teóricos relevantes para repensar os fundamentos normativos da política em sociedades periféricas, sem abdicar da universalidade, mas compreendendo-a como tarefa crítica e não como pressuposto abstrato.

2 Crítica à Filosofia Política moderna e a necessidade de uma teorização crítica

Segundo Enrique Dussel, mesmo diante do diagnóstico de risco iminente de morte da humanidade, do aprofundamento da pobreza, da desigualdade estrutural e da destruição ecológica, faltaria à Filosofia Política moderna uma teorização efetivamente crítica.

Em suas palavras:

Na atual Filosofia Política, devido à situação de profundo pessimismo entre a esquerda desde o final da chamada “Guerra Fria”, a possibilidade de críticas se tornou quase impossível. **Existe uma incapacidade radical de iniciar uma crítica completa ao estado**

de coisas em que a humanidade caiu, nas mãos irresponsáveis de um capitalismo global tardio sem limites de qualquer tipo, atingindo uma selvageria que nos arrasta ao suicídio coletivo ecológico e genocídio das multidões mais pobres do Sul (Dussel, 2001, p. 9, grifo nosso).

Diante desse quadro, Dussel formula a questão central: “em que consiste a crítica a uma filosofia política? Qual é o ponto de partida de uma tal crítica?” (Dussel, 2001, p. 11).

Para ele, as bases de uma teoria crítica já estavam presentes no pensamento de Karl Marx, e a primeira geração da Escola de Frankfurt teria compreendido adequadamente os elementos necessários para essa elaboração. Em Marx, o problema central consistia em explicar uma realidade concreta: a contradição entre o aumento da riqueza e o crescimento simultâneo da miséria. A categoria do mais-valor permitiria identificar a raiz estrutural dessa contradição como causa da pobreza do proletariado, explicando tanto a impossibilidade de reprodução da vida humana nas sociedades capitalistas quanto a relação entre expansão da riqueza e ampliação da pobreza (Dussel, 2001, p. 284-286; 295)¹.

A partir dessa tradição, Dussel sustenta que uma teorização crítica deve necessariamente “ser negativa e material”. A negatividade refere-se ao “não-poder-viver” das vítimas — dominados, explorados e oprimidos — produzidos pelo sistema. A materialidade, por sua vez, constitui o “conteúdo da práxis quando referida à produção, reprodução e desenvolvimento da vida humana” (Dussel, 2001, p. 285-286). Não há crítica possível se o conhecimento não estiver situado na dimensão material das vítimas (Dussel, 2001, p. 289).

É precisamente a existência dessas vítimas que torna possível a crítica. Quando o sistema as produz, ele “perde sua pretensão” de “validade”, “eficácia” e “justiça”, perdendo, portanto, sua legitimidade normativa e política (Dussel, 2001, p. 142). A crítica nasce, assim, da negação material da vida.

2.1 Problemas estruturais da Filosofia Política eurocêntrica

A partir desse marco, Dussel identifica dois problemas estruturais na Filosofia Política eurocêntrica. O primeiro problema é a desconsideração da dimensão material da política. Dussel menciona explicitamente teorias que pensam a política deslocada de toda “política material”, como “uma certa política liberal (como a de John Rawls ou Robert Nozick)” ou uma política puramente “procedimental discursiva (como a de Jürgen Habermas)” (Dussel, 2001, p. 43). Nessas formulações, a política tende a restringir-se à validade formal das instituições.

Ao ignorar os níveis econômico e ecológico “como atividade própria da *ratio política*”, a Filosofia Política passa a mover-se apenas em um “âmbito reflexivo de validade formal democrática das estruturas legítimas desde o ponto de vista dos sistemas políticos, do direito [...]” (Dussel, 2001, p. 43).

¹ Segundo E. Dussel, em Marx há uma contradição fundamental no sistema capitalista. Essa contradição se manifesta na medida em que o capitalismo, embora dependa da vida humana para gerar mais-valor e sustentar sua lógica de autovalorização, simultaneamente impede a reprodução dessa mesma vida. Esse paradoxo ocorre porque o capital explora intensamente a força de trabalho, gerando pobreza estrutural e comprometendo as condições materiais necessárias à sobrevivência dos trabalhadores. A situação torna-se ainda mais complexa ao se cruzar com as questões ecológicas. Como destaca Dussel, a impossibilidade material inicial, que compromete a vida, é ampliada e combinada com o fato de que “o próprio capital se torna impossível ou empiricamente inviável a longo prazo devido à produção de pobreza estrutural e à tendência de queda na taxa de lucro”. Essa dinâmica contraditória conduz o capital à sua autodestruição. A crise emerge, então, quando essa impossibilidade se torna evidente (Dussel, 2001, p. 298).

Essa abstração pode parecer plausível em contextos centrais, onde a sobrevivência básica dos cidadãos e das cidadãs estaria relativamente assegurada (Dussel, 2001, p. 44). Nesses contextos, as necessidades fundamentais — alimentação, moradia, vestuário, educação — encontram-se, em grande medida, satisfeitas, permitindo que o debate se concentre em questões procedimentais (Dussel, 2009, p. 461).

Contudo, essa não é a realidade da maior parte da população mundial. Nas regiões periféricas, a sobrevivência está longe de ser garantida (Dussel, 2001, p. 44). Nesses contextos, a dimensão material não pode ser secundária, ela constitui “o objetivo primeiro e essencial da política” (Dussel, 2009, p. 461). Garantir as condições mínimas de reprodução da vida é tarefa política fundamental.

Nesse cenário, torna-se evidente a necessidade de uma crítica à Filosofia Política hegemônica, que ignora ou ao menos subestima as urgências materiais enfrentadas (Dussel, 2001, p. 44):

Mas isso parece insuficiente para uma Filosofia Política que reflexiona a partir da situação real do planeta, dos países pobres e periféricos e subdesenvolvidos, que são 85% da humanidade presente. **Na América Latina, África, Ásia e Europa Oriental (desde 1989), o “Estado de Direito” é extremamente precário e a mera sobrevivência não é de forma alguma garantida para a maioria da população** de cada Estado. É nesse contexto que descobrimos a **necessidade de reflexão crítica na Filosofia Política atual** (Dussel, 2001, p. 44, grifo nosso).

Dussel evidencia a limitação da Filosofia Política eurocêntrica ao ignorar a dimensão material do político, especialmente nas periferias. Enquanto nos países centrais a sobrevivência está, em grande medida, assegurada, no Sul Global a satisfação das necessidades básicas segue sendo uma questão urgente. Para ele, é fundamental repensar a Filosofia Política a partir das realidades periféricas, incorporando tanto a materialidade da vida quanto sua negação como eixos centrais da reflexão e da atuação política.

O segundo problema estrutural é o eurocentrismo. A Filosofia Política do centro analisa os problemas próprios de sua realidade como se fossem universais (Dussel, 2014, p. 556). Ao fazê-lo, desconsidera a coexistência de distintos espaços geopolíticos e as diferenças estruturais entre centro e periferia (Dussel, 2009, p. 552).

Essa postura transforma uma experiência histórica particular em medida universal do político (Dussel, 2014, p. 556). Como resultado, as problemáticas específicas da América Latina, da África, da Ásia e de outras regiões periféricas tornam-se invisíveis (Dussel, 2009, p. 552).

Entre essas diferenças destaca-se a própria transição do Estado colonial para formas pós-coloniais. A “constituição do campo político, as ações estratégicas, os sistemas institucionais metropolitanos e a clareza com que se mostra a normatividade dos princípios políticos implícitos, quer dizer, o político” (Dussel, 2009, p. 552). Ignorar essas diferenças implica produzir uma teoria provinciana que se apresenta como universal.

Além disso, as experiências dos povos que sofrem os efeitos negativos das decisões tomadas pelos países centrais — como as políticas do “Grupo dos Sete” — permanecem fora do horizonte da Filosofia Política dominante (Dussel, 2009, p. 554). Por isso, uma Filosofia Política verdadeiramente global deve levar em consideração a “Diferença colonial”² e realizar o “giro decolonizador” (Dussel, 2009, p. 521). Levar a sério esse giro implica enfrentar o colonialismo

² Diferença colonial é um conceito de Walter Dignolo. Segundo o referido autor: “A diferença colonial é o espaço onde emerge a colonialidade do poder. A diferença colonial é o espaço onde as histórias locais que estão inventando e implementando os projetos globais encontram aquelas histórias locais que os recebem; é o espaço onde os projetos globais são forçados a adaptar-se, integrar-se ou onde são adotados, rejeitados ou ignorados. A diferença colonial é, finalmente, o local ao mesmo tempo físico e

teórico presente nas reflexões latino-americanas e abandonar a mera reprodução das ideias produzidas no Norte.

Para Dussel, trata-se de pensar a partir da realidade latino-americana, buscando “expressar analiticamente o que o povo latino-americano está vivendo politicamente”, reconhecendo que a Filosofia Política europeia e estadunidense é necessariamente distinta, na prática e na institucionalização, daquela experimentada na América Latina (Dussel, 2009, p. 554).

2.2 A necessidade de superação da perspectiva eurocêntrica

Diante dos limites estruturais da Filosofia Política moderna, Dussel sustenta a necessidade de uma nova Filosofia Política que não tenha sua perspectiva limitada ao Norte global (Dussel, 2022, p. 60). Trata-se da “necessidade teórica do ‘giro decolonizador’ da Filosofia Política atual” (Dussel, 2009, p. 521), isto é, da superação da eurocêntrica “razão indolente”³, que desconsidera — ou produz como inexistentes — as mazelas geradas no Sul pelo projeto industrial colonial e que compõem a maioria dos problemas políticos da humanidade (Dussel, 2022, p. 60).

Superar essa limitação exige passar do abstrato ao concreto. Toda teorização é situada. As reflexões produzidas no Norte global acerca do “Estado de Direito”, por exemplo, partem de experiências históricas e institucionais espaço-temporalmente determinadas (Dussel, 2009, p. 523). Seus conceitos, ainda que abstratos, dependem da tradição histórico-política de cada comunidade situada no tempo e no espaço.

A Filosofia Política eurocêntrica tende a esquecer o espaço como categoria fundamental, ao passo que a Filosofia da Libertação reconhece que não é a mesma coisa nascer e viver no centro ou na periferia (Dussel, 2001, p. 261). Cada Estado, sistema político ou arranjo institucional possui singularidades que não podem ser ignoradas em nome de uma universalidade abstrata.

Por isso, “os conceitos aparentemente mais abstratos dependem, frequentemente, da tradição histórico-política de cada comunidade política situada em um lugar [...] do tempo e do espaço” (Dussel, 2009, p. 523). Toda teorização se realiza no e a partir do concreto — das experiências acumuladas, das histórias locais e da localização geopolítica.

Nesse contexto, elaborar uma teoria crítica — mais especificamente uma “Filosofia Política crítica” (Dussel, 2001, p. 13; 442), material e negativa (Dussel, 2001, p. 285) — implica realizar uma “desconstrução da Filosofia Política moderna europeia” (Dussel, 2001, p. 13). Para isso, “será necessário escutar os oprimidos” (Dussel, 2001, p. 433).

O objetivo da Política da Libertação é construir criticamente o sistema de categorias das filosofias políticas burguesas modernas, a partir da periferia e desde um “giro descolonizador” (Dussel, 2007, p. 12-13). Trata-se de formular “uma nova política, outra política”, oriunda da práxis emancipatória e fundada na responsabilidade pelo Outro, o que exige um “novo conceito do Político” (Dussel, 2001, p. 11; 13).

Para Dussel, “a Política é a filosofia primeira”, o momento central da Ética, o exercício mais radical e concreto da vida humana (Dussel, 2001, p. 11). Essa nova política tem como momento inaugural a exterioridade: os excluídos, a marginalidade e a alteridade das vítimas.

imaginário onde atua a colonialidade do poder, no confronto de duas espécies de histórias locais visíveis em diferentes espaços e tempos do planeta” (Mignolo, 2003, p. 10).

³ Razão indolente é um conceito de Boaventura Santos (2011).

Como afirma:

[...] o método crítico consiste em **colocar-se no espaço político dos pobres, das vítimas**, e desde ali levar a cabo a críticas às patologias do Estado. **Desde desse lugar epistemológico - o das vítimas**, as do sul do Planeta, os oprimidos, os excluídos, os novos movimentos populares, os povos ancestrais colonizados pela modernidade, pelo capitalismo que se globalizam [...] - **será desde onde teremos que ir efetuando a crítica de todo o sistema das categorias da Filosofia Política burguesa** (Dussel, 2009, p. 552, grifo nosso).

O ponto de partida da Filosofia Política crítica é, portanto, o “lugar epistemológico” das vítimas (Dussel, 2014, p. 556). O teórico situa-se metodologicamente no lugar da vítima (Dussel, 2001, p. 278), reconhecendo que “é na escuta do povo que surge uma política crítica” (Dussel, 2022, p. 355)⁴.

As vítimas são os excluídos da possibilidade de reproduzir suas vidas ou de participar de forma igualitária nas decisões que os afetam. São aqueles que sofrem com a pobreza do mundo e que experimentam diretamente os efeitos das estruturas que regulam a reprodução da vida (Dussel, 2001, p. 142; 218-219; 330).

Como a Filosofia Política eurocêntrica desconsidera a realidade do Sul global (Dussel, 2009, p. 552), e como as contradições do sistema moderno-colonial tendem a se manifestar com maior intensidade na periferia, a teoria crítica deve reinstalar-se nessas localidades. É na periferia que as contradições da modernidade capitalista aparecem com maior nitidez (Dussel, 2001, p. 241; 298-299). O lugar de enunciação da Política da Libertação é “o povo oprimido”, tendo como horizonte a “realização concreta da libertação” (Dussel, 2022, p. 27).

2.2.1 A periferia como condição da modernidade e do capitalismo

A constituição da modernidade e do capitalismo possui um momento inaugural comum, a invasão das Américas. Foi a partir da relação de dominação e exploração entre metrópole e colônia, centro e periferia, que ambos se tornaram historicamente possíveis (Dussel, 2001, p. 13, 142; 268).

A periferia não é um efeito secundário da modernidade: ela constitui sua condição de possibilidade. Além disso, o sistema moderno-colonial transfere para a periferia suas mazelas e contradições (Dussel, 2001, p. 298).

As mazelas vivenciadas aqui como o suposto atraso, falta de desenvolvimento, ausência de modernidade e de capitalismo (Dussel, 2022, p. 28), “nossa dependência, debilidade, sofrimento, aparente incapacidade, atraso” (Dussel, 1977, p. 30-31), manifestam-se, por exemplo, em desigualdade social, pobreza, destruição ecológica (Dussel, 2001, p. 432; 2022, p. 67), golpes de estado e crises democráticas (Dussel, 2009, p. 145-146). Elas não são falhas locais, mas expressões do funcionamento desse sistema global moderno, colonial e capitalista (Dussel, 2001, p. 142).

⁴ Localização, segundo Dussel, “indica a ação hermenêutica pela qual o observador se ‘situa’ (comprometidamente) em algum ‘lugar’ sócio-histórico como sujeito de enunciação de um discurso e, por isso, é o lugar ‘de onde’ se fazem as perguntas problemáticas (das quais se tem autoconsciência crítica ou não) que constituem os supostos de uma episteme [...]. Enunciamos inequivocamente o discurso “desde algum lugar” (Dussel, 2009, p. 15).

Os efeitos positivos verificados com maior intensidade no Norte global estão ancorados nos efeitos negativos vivenciados no Sul (Dussel, 2020, p. 217). Não há centro sem periferia; não há modernidade sem colonialidade (Dussel, 2001, p. 268).

Localizar a teorização crítica na periferia — especialmente na América Latina — não significa substituir um eurocentrismo por um latinoamericanocentrismo. Trata-se de uma teoria global, ainda que situada, pois somente a partir de uma “racionalidade localizada pós-colonialmente” (Dussel, 2001, p. 268) é possível compreender de maneira adequada a conexão estrutural entre centro e periferia (Dussel, 2009, p. 521).

Se a periferia constitui condição histórica da modernidade e do capitalismo, e se as contradições do sistema mundo moderno-colonial e capitalista se manifestam com maior intensidade nas regiões subalternizadas, então a crítica não pode limitar-se a uma revisão interna das categorias da Filosofia Política hegemônica. Ela exige um deslocamento metodológico mais profundo, a identificação do critério normativo a partir do qual o sistema pode ser analisado e avaliado. Esse critério não pode ser a mera coerência institucional ou a validade procedimental, mas deve emergir da própria negatividade produzida pelo sistema. É nesse ponto que a Política da Libertação introduz a categoria decisiva da negatividade material como fundamento da crítica.

3 A redução da política à dominação como sintoma da crise teórica

Além das limitações estruturais da Filosofia Política eurocêntrica, um obstáculo decisivo à compreensão da política na América Latina reside na percepção amplamente difundida de que ela se reduz à dominação. Essa interpretação, enraizada em parte da tradição moderna, compreende a política como exercício essencialmente opressor, no qual as instituições aparecem prioritariamente como instrumentos de controle e violência (Dussel, 2022, p. 15).

Essa leitura torna-se particularmente visível em momentos de refluxo ou interrupção de ciclos progressistas na região. Diante de retrocessos institucionais e crises democráticas, consolida-se a narrativa segundo a qual a política fracassa estruturalmente como meio de transformação, reforçando a ideia de que toda institucionalidade é inevitavelmente dominadora (Dussel, 2022, p. 23-24; 2007, p. 10).

Para Dussel, contudo, essa conclusão expressa menos um diagnóstico definitivo da política e mais um sintoma da crise da própria teoria política contemporânea. A redução da política à dominação impede distinguir entre formas históricas concretas de exercício do poder e a própria possibilidade do político enquanto esfera de mediação coletiva. Ao absolutizar a negatividade, essa perspectiva bloqueia a análise das contradições materiais que produzem tanto opressão quanto resistência.

Essa concepção alimenta, por vezes, críticas de matiz anarquizante, que culminam na proposta de dissolução do Estado e na deslegitimação de movimentos populares comprometidos com transformações institucionais. A política passa a ser vista como “por natureza necropolítica, dominação e repressão” (Dussel, 2022, p. 20), de modo que qualquer tentativa de atuação institucional é interpretada como reprodução da lógica dominante.

O efeito teórico dessa posição é o derrotismo. Se toda política é dominação, torna-se impossível fundamentar a ação coletiva orientada à transformação. Apenas “dominadores e corruptos” exerceriam ou desejariam exercer o poder político (Dussel, 2022, p. 21-22). Nesse cenário, os oprimidos, as oprimidas, os excluídos e as excluídas ver-se-iam privados da própria possibilidade de constituir uma nova ordem por meio da política.

Dussel identifica nesse impasse uma insuficiência teórica mais profunda. Os oprimidos não necessitam apenas de “micro relatos fragmentados”, mas de um horizonte crítico capaz de oferecer inteligibilidade histórica às suas lutas (Dussel, 2009, p. 16). A fragmentação pós-moderna e o ceticismo generalizado contribuem para a dissolução da capacidade de formular uma crítica estrutural do sistema moderno-colonial.

As vítimas “pedem um macro-relato positivo para terem ao menos uma referência [...] outra alternativa ao relato fundamentalista do mercado, helenocêntrico, eurocêntrico e hoje americanocêntrico” (Dussel, 2009, p. 16). A ausência desse horizonte reforça a naturalização da ordem vigente e a crença de que não há alternativa histórica possível.

Assim, a redução da política à dominação revela-se duplamente problemática, por um lado, obscurece as mediações concretas que estruturam o campo político; por outro, reforça o esvaziamento crítico produzido pela própria modernidade tardia. Ao negar a possibilidade de distinção entre poder como dominação e outras formas de exercício do político, essa perspectiva acaba por reproduzir, em negativo, a mesma lógica totalizante que pretende denunciar.

Nesse sentido, a crítica dusseliana não se dirige apenas à Filosofia Política liberal ou procedimental, mas também às leituras que, ao absolutizar a negatividade, tornam-se incapazes de pensar a historicidade e a ambivalência do poder político. A crise contemporânea da teoria política manifesta-se, portanto, tanto na abstração formal quanto no ceticismo radical diante da própria política.

4 A negatividade como momento interno do político: a superação da redução à dominação

Embora Max Weber e parte da tradição latino-americana tenham associado a política à dominação, Dussel sustenta que essa identificação é unilateral. Para ele, a política comporta dois momentos distintos: o exercício do poder como dominação e o exercício obediencial do poder, que constitui o “conteúdo pleno e normativo da política” (Dussel, 2022, p. 15). A dominação não é negada, mas também não esgota o político.

Dussel critica a tendência de tratar a dominação como único componente da política, ressaltando que ela é apenas uma de suas faces. A redução da política à negatividade impede distinguir entre formas fetichizadas de poder e o exercício legítimo do poder orientado à produção e reprodução da vida em comunidade. Ao não realizar essa distinção, teorias centradas exclusivamente na crítica da dominação acabam por absolutizar um momento que é, para Dussel, interno e historicamente condicionado (Dussel, 2022, p. 14-15; 20).

Nesse sentido, a negatividade é intrínseca ao processo político, mas não ontológica. A política inclui momentos destrutivos — sobretudo quando a ordem vigente entra em decadência e se converte em estrutura dominadora —, mas esses momentos não são finais. Em *Política da Libertação*, Dussel situa o político em três constelações articuladas: a totalidade vigente, seu momento crítico-negativo e o momento crítico-criativo que institui uma nova ordem (Dussel, 2022, p. 14-20; 81; 351). A destruição da ordem fetichizada não encerra o processo, ela abre espaço para a constituição de uma nova totalidade orientada pela afirmação da vida⁵.

Essa arquitetura impede que a negatividade seja confundida com a essência da política. Ao reconhecer o “momento negativo” (Dussel, 2022, p. 20), Dussel preserva a dimensão crítica,

⁵ No entanto, o processo de criação dessa nova ordem política não é perfeito e permanece em constante construção, demandando vigilância permanente dos membros e das membras da comunidade para evitar que a nova ordem se converta novamente em um sistema dominador (Dussel, 2022, p. 14).

mas recusa sua absolutização. Diferencia-se, assim, de abordagens como a necropolítica de Achille Mbembe e a biopolítica de Michel Foucault, que, ao enfatizarem predominantemente as formas de administração e gestão da vida e da morte, tendem a privilegiar o diagnóstico da dominação sem explicitar adequadamente o momento instituinte (Dussel, 2022, p. 21).

A originalidade da proposta dusseliana reside precisamente nessa articulação entre crítica e criação. O poder político tem como finalidade a afirmação da vida da comunidade; quando se orienta para sua negação, torna-se dominador (Dussel, 2009, p. 465; 2022, p. 22). A dominação é, portanto, um desvio, um momento fetichizado do exercício do poder que deixou de ser exercido obediencialmente, não sua definição primeira.

Ao situar a “comunidade popular” como fonte originária da soberania, Dussel reconstrói o político a partir de sua dimensão material: a produção e reprodução da vida humana em comum. Isso permite compreender as instituições não como necessariamente dominadoras, mas como mediações históricas complexas e ambivalentes, capazes tanto de opressão quanto de transformação (Dussel, 2022, p. 22).

Com isso, Dussel supera a redução da política à dominação em dois níveis. Primeiro, ao demonstrar que a negatividade é um momento interno e transitório do processo político, não sua essência. Segundo, ao oferecer um critério normativo material — a afirmação da vida — capaz de distinguir entre exercício legítimo e exercício fetichizado do poder. A política deixa de ser concebida como mera administração da violência ou da morte e passa a ser compreendida como campo de disputa no qual permanece aberta a possibilidade de criação histórica.

5 Entre normatividade e realismo: a viabilidade histórica da Política da Libertação

Uma objeção recorrente à proposta de Enrique Dussel consiste em acusá-la de idealismo ou ingenuidade ao sustentar a possibilidade de um Estado a serviço da comunidade política e a viabilidade do momento crítico-criativo. Contudo, a hipótese de um poder político positivo, orientado à produção e reprodução da vida em comum, não deve ser interpretada como abstração normativa descolada da realidade (Dussel, 2022, p. 22).

Dussel define sua proposta como “normativa, crítica e realista”. Trata-se de uma teoria que reconhece a complexidade e os conflitos inerentes à política, mas que recusa o ceticismo segundo o qual toda institucionalidade está condenada à dominação. A afirmação de que “um outro mundo é possível” não opera como promessa utópica imediata, mas como horizonte histórico que orienta práticas e mediações concretas (Dussel, 2022, p. 22).

Diferentemente de posições anarquistas, a Política da Libertação não propõe a dissolução definitiva do Estado, mas a superação de sua forma fetichizada e decadente (Dussel, 2022, p. 17). Em sociedades marcadas por desigualdades profundas, como as latino-americanas, a eliminação pura e simples das mediações institucionais poderia reforçar dinâmicas de exclusão em vez de superá-las (Dussel, 2022, p. 23). A transformação exige mediações históricas, reorganização institucional e ampliação progressiva da participação popular.

A transição para uma sociedade transcapitalista e transliberal não ocorre de maneira abrupta. Ela pressupõe formação política, organização coletiva, criação de novas instituições e consolidação de espaços democráticos. A mudança estrutural é processual e depende da própria comunidade política como fonte originária da soberania (Dussel, 2022, p. 23).

A Política da Libertação apresenta-se, assim, como um “contra-relato” que visa desestruturar o paradigma moderno-colonial e capitalista e compor um novo horizonte histórico

(Dussel, 2009, p. 13). Esse horizonte não ignora os riscos de recaída dominadora; ao contrário, pressupõe vigilância constante para impedir a fetichização das novas instituições. A normatividade dusseliana não elimina a negatividade, mas a reinscreve em um processo histórico aberto.

Nesse sentido, a proposta de Dussel articula crítica estrutural e viabilidade histórica. Ao oferecer um critério material, a afirmação da vida, e reconhecer a necessidade de mediações institucionais, sua teoria evita tanto o formalismo liberal quanto o niilismo institucional. A política não é concebida como essência dominadora, mas como campo histórico ambivalente em que permanece aberta a possibilidade de criação de uma ordem menos excludente.

Conclusão

A redução da política à formalidade institucional ou à sua compreensão exclusiva como dominação constitui um dos limites centrais da filosofia política moderna. Embora tais perspectivas ofereçam instrumentos relevantes para a análise da legitimidade e do poder, mostram-se insuficientes quando desconsideram a materialidade da vida e as contradições estruturais do sistema moderno-colonial.

Ao situar metodologicamente a reflexão no lugar das vítimas e na exterioridade produzida pela modernidade, Enrique Dussel reconstrói o fundamento da crítica política a partir da negatividade material. A política deixa de ser pensada apenas como procedimento ou como exercício inevitável de dominação e passa a ser compreendida como campo histórico complexo, no qual a negatividade constitui momento interno, mas não essência ontológica.

A Política da Libertação supera, assim, tanto o formalismo abstrato quanto o ceticismo institucional. Ao articular crítica estrutural e momento instituidor, Dussel preserva a dimensão normativa sem recair em idealismo. O critério da produção, reprodução e desenvolvimento da vida em comunidade permite distinguir entre exercício legítimo e exercício fetichizado do poder, reinscrevendo a institucionalidade no horizonte da responsabilidade material.

Nesse movimento, a universalidade deixa de operar como pressuposto abstrato derivado da experiência histórica do Norte global e passa a ser compreendida como tarefa crítica situada, construída a partir das contradições que se manifestam com maior intensidade na periferia. A Política da Libertação não constitui mera crítica externa à modernidade, mas tentativa sistemática de reconstrução do político desde sua exterioridade histórica.

Desse modo, a política não se reduz à dominação, ainda que a inclua como momento possível e recorrente. Ela permanece como espaço de disputa e criação histórica, no qual a afirmação da vida em comunidade pode orientar a transformação das instituições. Ao oferecer uma teoria normativa e realista enraizada na materialidade e na diferença colonial, Dussel reabre o horizonte de inteligibilidade do político para além dos limites da tradição eurocêntrica.

Referências

- DUSSEL, Enrique. *Filosofia da libertação*. São Paulo: Loyola; Piracicaba: Unimep, 1977.
- DUSSEL, Enrique. *Hacia una filosofía política crítica*. Bilbao: Desclée de Brouwer, 2001.
- DUSSEL, Enrique. *Política da Libertação: história mundial e crítica*. Vol. 1. Passo Fundo: IFIBE, 2014.
- DUSSEL, Enrique. *Política de la liberación: arquitectónica*. Vol. 2. Madrid: Trotta, 2009.
- DUSSEL, Enrique. *Política de la liberación: crítica creadora*. Vol. 3. Madrid: Trotta, 2022.

DUSSEL, Enrique. *Política de la liberación: historia mundial y crítica*. Vol. 1. Madrid: Trotta, 2007.

DUSSEL, Enrique. *Siete ensayos de filosofía de la liberación: hacia una fundamentación del giro decolonial*. Madrid: Trotta, 2020.

MIGNOLO, Walter. *Histórias locais/projetos globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência*. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

Sobre o autor

Rayann Massahud

Doutor em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com mestrado pela mesma instituição e graduação em Direito pela Universidade Federal de Lavras (UFLA). É assessor jurídico na Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (AGE/MG).

Recebido em: 27/02/2026

Received in: 02/27/2026

Aprovado em: 30/03/2026

Approved in: 03/30/2026